



PROJETO DE LEI Nº 016/2026.

Ementa: Abre Crédito adicional junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Exma. Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, II, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 2.073.000,00 (dois milhões e setenta e três mil reais) na forma assim descrita:

02	30	05	Secretaria Municipal de Governo		
1336	08.244.1004.2242.0000	Manutenção e Implantação do Centro de Referência da Mulher -	180.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 665 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	665 000	Transf. Conv. Instr.Conge. Assist.Social			
1337	08.244.1004.2242.0000	Manutenção e Implantação do Centro de Referência da Mulher -	1.400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 665 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	665 000	Transf. Conv. Instr.Conge. Assist.Social			
1338	08.244.1004.2242.0000	Manutenção e Implantação do Centro de Referência da Mulher -	3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 665 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	665 000	Transf. Conv. Instr.Conge. Assist.Social			
1339	08.244.1004.2242.0000	Manutenção e Implantação do Centro de Referência da Mulher -	35.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 665 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	665 000	Transf. Conv. Instr.Conge. Assist.Social			
1340	08.244.1004.2242.0000	Manutenção e Implantação do Centro de Referência da Mulher -	50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 665 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	665 000	Transf. Conv. Instr.Conge. Assist.Social			
02	31	00	Fundo Municipal de Saúde		
1334	10.301.1003.1086.0000	Construção da Unidade Básica de Saúde	1.803.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 631 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	631 000	Transf.Gov.Fed. Conv.Instru.Cong - Saúde			

Parágrafo Único. O crédito aberto na forma do caput será coberto com a anulação de dotação conforme segue:





Anulação:

02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças		
	138		99.999.1002.2027.0000	Gestão Eficiente e Responsável	-270.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
		01		TESOURO	
		500	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	31	00	Fundo Municipal de Saúde		
	1303		10.301.1003.1086.0000	Pacto Pela Saúde	-1.803.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 2 631 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		631	000	Transf.Gov.Fed. Conv.Instru.Cong – Saúde	

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 121.293,87(cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) na forma assim descrita:

02	35	01	Fundo Municipal de Educação		
	1341		12.365.1008.2197.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT	121.293,87
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 542 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		542	000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT	

Parágrafo Único. O crédito aberto na forma do caput será coberto com superávit financeiro do exercício de 2025 na forma do anexo único.

Art. 3º Em face dos créditos autorizados nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.264 de 24 de novembro de 2025 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.246 de 29 de agosto de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, sem comprometimento do limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.267 de 26 de novembro de 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 30 DE MARÇO DE 2026.

HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO
prefeita





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016/2026

Ao Excelentíssimo senhor
Allan Jhones de Moraes Galdino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sras. vereadoras e senhores vereadores

Cumprimentando-os, com as cordialidades de estilo, encaminho para apreciação desta colenda Câmara Municipal o **PROJETO DE LEI Nº 016/2026**, que dispõe sobre a **readequação de dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 1.277/2026**, para fins de adequação da execução orçamentária às necessidades atuais da Administração Pública Municipal.

A presente proposição tem por objetivo promover ajustes nas dotações previamente autorizadas, mantendo as finalidades originalmente estabelecidas na mencionada Lei, que tratou da abertura de crédito adicional ao Orçamento Público Municipal vigente, em estrita observância ao disposto nos arts. 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Os recursos decorrentes da readequação ora proposta serão destinados, dentre outras ações, a:

- implantação do **Centro de Referência da Mulher (CRM)**, com recursos oriundos do Governo Estadual;
- adequação de dotação destinada à **construção de Unidade Básica de Saúde**;
- ajustes de créditos abertos mediante **anulação de dotações orçamentárias**; e
- aplicação do **superávit financeiro do VAAT, apurado no exercício de 2025**, nas ações de educação do Município.

Tais medidas são essenciais para assegurar a continuidade e a eficiência das políticas públicas municipais, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura urbana, a ampliação da rede de proteção às mulheres, o desenvolvimento das atividades locais e a melhoria da prestação dos serviços públicos à população.

Ressalte-se que a presente iniciativa encontra respaldo na Lei nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estando em conformidade com os princípios do equilíbrio orçamentário e da responsabilidade na gestão fiscal, bem como plenamente compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, solicitando sua aprovação, nos termos regimentais.





TRINDADE
GOVERNO MUNICIPAL

Você faz
Trindade
Melhor!

Considerando a relevância e a urgência das ações a serem implementadas, requeremos, ainda, que a tramitação da matéria ocorra em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do Regimento Interno.

Na certeza de contarmos com o elevado espírito público dos nobres vereadores, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordial e atenciosamente,

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO



AV. PREFEITO MARCOS PEREIRA LIMA, 567
CENTRO, TRINDADE-PE CEP: 56-250-000

CNPJ: 11.040.912/0001-03



(87) 3870-1156



www.trindade.pe.gov.br



Anexo Único



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320611007573581
06/01/2026 12:08:39

Cliente	
Agência	2737-5
Conta	28648-6 SME TRINDADE FUNDEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	12.107.882,41			8.348.255,168289		
01/12/2025	RESGATE	3.200,10			2.205,486792	1,450972190	8.346.049,681497
	Aplicação 25/11/2025	3.200,10			2.205,486792		
02/12/2025	RESGATE	101.934,30			70.222,259922	1,451595265	8.275.827,421575
	Aplicação 25/11/2025	101.934,30			70.222,259922		
05/12/2025	RESGATE	4.314,03			2.968,117435	1,453456642	8.272.859,304140
	Aplicação 25/11/2025	4.314,03			2.968,117435		
08/12/2025	RESGATE	147.789,97			101.638,080206	1,454080692	8.171.221,223934
	Aplicação 25/11/2025	147.789,97			101.638,080206		
09/12/2025	APLICAÇÃO	338.075,64			232.401,798524	1,454703200	8.403.623,022458
10/12/2025	APLICAÇÃO	567.294,52			389.805,927778	1,455325534	8.793.428,950236
11/12/2025	APLICAÇÃO	791.965,95			543.950,986051	1,455950941	9.337.379,936287
12/12/2025	APLICAÇÃO	979.314,26			672.336,351545	1,456583833	10.009.716,287832
16/12/2025	APLICAÇÃO	733.770,29			503.328,177287	1,457836702	10.513.044,465119
17/12/2025	RESGATE	205.111,74			140.635,551466	1,458462941	10.372.408,913653
	Aplicação 25/11/2025	205.111,74			140.635,551466		
19/12/2025	RESGATE	882.043,65			604.261,554171	1,459705063	9.768.147,359482
	Aplicação 25/11/2025	882.043,65			604.261,554171		
23/12/2025	APLICAÇÃO	436.088,39			298.493,802405	1,460962963	10.066.641,161887
26/12/2025	RESGATE	4.926.482,15			3.369.201,073586	1,462210786	6.697.440,088301
	Aplicação 25/11/2025	4.926.482,15			3.369.201,073586		
29/12/2025	RESGATE	17.806,38			12.172,554721	1,462830146	6.685.267,533580
	Aplicação 25/11/2025	17.806,38			12.172,554721		
30/12/2025	RESGATE	1.744.183,39			1.191.827,187463	1,463453266	5.493.440,346117
	Aplicação 25/11/2025	1.744.183,39			1.191.827,187463		
31/12/2025	SALDO ATUAL	8.042.819,62			5.493.440,346117		5.493.440,346117

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	12.107.882,41
APLICAÇÕES (+)	3.846.509,05
RESGATES (-)	8.032.865,71
RENDIMENTO BRUTO (+)	121.293,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	121.293,87
SALDO ATUAL =	8.042.819,62

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

